

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 142, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 441

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR Á DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o servidor **CESAMAR LÁZARO DA SILVEIRA**, a partir de 1º de novembro de 1992, até 31 de dezembro de 1993, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente